

## **Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola Horário do grupo de recrutamento 100**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, a Diretora do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 100 – Educação pré-escolar, para um horário de 10 horas, na aplicação informática de concursos da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)), pelo prazo aí indicado.

- 1) Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2) Duração do contrato: Temporário.
- 3) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião.
- 4) Caracterização de funções: Lecionação num grupo da educação Pré-escolar.
- 5) N.º de horas letivas semanais: 10 horas.
- 6) Requisitos de admissão: Os previstos no n.º 1, do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.
- 7) Critérios de seleção:
  - A- Graduação profissional, com ponderação de 100%.
  - B - Critérios de desempate:
    - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
    - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
    - d) Candidatos com maior idade;
    - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santa Marinha do Zêzere, 5 de fevereiro de 2024

A Diretora  
Manuela Miranda